



PROCESSO N.º 1127/06

PROTOCOLO N.º 9.009.232-4

PARECER N.º 738/07

APROVADO EM 05/12/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
FRANCISCO CARNEIRO MARTINS

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente —  
Área Profissional: Meio Ambiente – Subseqüente ao Ensino Médio

RELATOR: ARCHIMEDES PERES MARANHÃO

## I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 3494//2006–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Francisco Carneiro Martins, do Município de Guarapuava, que por sua Direção, solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente - Subseqüente ao Ensino Médio.

O presente processo foi convertido em diligência junto à SEED em 08/02/07 e retornou a este CEE em 22 de junho de 2007 através do Ofício n.º 3761/2007-GS/SEED.

O Estabelecimento de Ensino teve a renovação de Credenciamento com base no Parecer n.º 647/07-CEE de 07/11/2007.

## 2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Meio Ambiente
- Área Profissional: Meio Ambiente
- Autorização: Parecer n.º 129/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 978/06 de 22 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, no turno noturno.
- Regime de Matrícula: semestral
- Carga Horária: 1.200 horas aula/1000 horas



PROCESSO N° 1127/06

- Período de Integralização do Curso: mínimo 18 meses  
máximo 05 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: Egressos do Ensino Médio ou equivalente.

## 2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Meio Ambiente de nível médio, deverá ser qualificado para diagnosticar, analisar, compreender, tomar decisões, propor soluções e elaborar laudos sobre os problemas ambientais em toda sua amplitude e diversidade, como desequilíbrio motivados pela excessiva exploração dos recursos naturais ou específicos que culminam com a poluição do ar, da água e do solo.

Desempenhará atividades visando a gestão e controle da qualidade ambiental, o monitoramento dos recursos hídricos e a proteção de áreas de mananciais.

Deverá ser capaz de coordenar equipes de trabalho, desenvolve e dialogar com a sociedade civil pra implementação de projetos, programas, campanhas de esclarecimento de interesse público, sobre educação sócio-ambiental.”

## 2.2 Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO:					
MUNICÍPIO:					
CURSO: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE					
FORMA: SUBSEQÜENTE			ANO DE IMPLANTAÇÃO:		
TURNO:			C H: 1560h/a 1300 horas		
MÓDULO: 20			ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL		
Disciplinas	1.ºS	2.ºS	3.ºS	H/A	Horas
Metodologia Científica	2	-	-	40	33
Informática Aplicada	2	2	-	80	67
Ecologia Geral e da População	2	2	-	80	67
Química Ambiental	2	2	-	80	67
Legislação Ambiental	3	-	-	60	50
Educação Ambiental	3	4	-	140	117
Estudos de Impactos e Riscos Ambientais	2	2	2	120	100
Sistema de Gestão, Qualidade e Meio Ambiente	2	2	2	120	100
Política e Gestão de Recursos Hídricos	2	2	4	160	133
Política e Gestão de Resíduos Sólidos	-	2	2	80	67
Monitoramento e Controle Ambiental	-	2	4	120	100
Agroecologia	-	-	4	80	67
Ética Ambiental e Trabalho	-	-	2	40	33
Total	20	20	20	1200	1000
Estagio Profissional Supervisionado	2	6	10	360	300



PROCESSO N° 1127/06

### 2.3 Certificação

Ao concluir com êxito os três semestres do Curso, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Meio Ambiente.

### 2.4 Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 160 à 186.

- IBERKRAFT – Indústria de Papel e Celulose Ltda.
- SEMAFLO – Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
- IBEMA – Companhia Brasileira de Papel Ltda.
- Prefeitura Municipal de Turvo.
- Projeto e Consultoria Ambiental Ltda
- Marjes Consultoria Ambiental
- Secretaria Municipal do Meio Ambiente
- Porterit Comercial

### 2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Alison Dalles Carbonar	- Ciências Biológicas - Especialização em Educação Ambiental	- Coordenação do Curso - Coordenação do Estágio - Ecologia Geral e da População - Educação Ambiental - Sistemas de Gestão Qualidade e Meio Ambiente - Monitoramento e Controle Ambiental
Consuelo Araújo Fonseca	- Análise de Sistemas	- Informática Aplicada
Gisele Zeni Ducat	- Química	- Química Ambiental
Zamir Alberto Lacerda Martins- Ciências	- Ciências Jurídicas - Especialização em Gestão e Supervisão Escolar	- Legislação Ambiental
Emmanuel Sanchez	- Agronomia - Especialização em Psicicultura	- Educação de Impactos e Riscos Ambientais - Agroecologia
Celina de Fátima Túlio	- Ciências – Habilitação Biologia Medicina Veterinária	- Ética Ambiental e Trabalho



PROCESSO N° 1127/06

### **3 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 169/06 do NRE de Guarapuava, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e o Especialista Júnior Danieli, Engenheiro Sanitarista, emitiu Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n.º 09/05-CEE.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

“3.1. Qualificação dos recursos humanos condizentes com a Proposta Pedagógica:

O Quadro de Professores é Habilitado.

3.2. Plano de capacitação para professores:

Conforme exposto às folhas n° 93, os Professores estão em constante aperfeiçoamento profissional ofertados pela SEED: Seminários, Simpósios e Grupos de Estudos com a Coordenação do Curso e Equipe Pedagógica do Centro.

3.3. Documentos que comprovam a legitimidade e representação da Instituição:

3.4. Indicação de melhorias dos recursos materiais, físicos e pedagógicos em atendimento ao Plano de Curso:

Aquisição de Material, Livros e Revistas Técnicas

Data Show adquirido recentemente

3.5. Informações que mereçam destaque na ação pedagógica do estabelecimento de ensino, tais como: projetos, experiências inovadoras, etc.

A coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente, promove anualmente uma programação de eventos, visando atender os objetivos pedagógicos, relacionados as atividades complementares para promover o enriquecimento e aprofundamento do currículo do curso possibilitando aos educandos complementação da sua formação específica.

Em todos os eventos – palestras, fóruns, conferências, cursos e debates há o envolvimento de todos em parceria com entidades públicas e privadas, apoiados em uma abordagem interativa que privilegiasse temas importantes voltados para a atualização e qualificação profissional, havendo também uma reflexão em torno da formação humana e técnica, através das temáticas apresentadas: biodiversidade, recursos hídricos e sólidos, preservação das florestas, desequilíbrios ambientais, leis ambientais, sustentabilidade, impactos e riscos ambientais, poluição ambiental, gestão, qualidade e meio ambiente, relações humanas, mercado de trabalho, drogas, violência, motivação, liderança, responsabilidade social, elaboração de currículos, criatividade, postura e ética.

3.6. Projetos ou atividades relevantes construídos pela Instituição

- Motivação e Incentivo com palestras de ex-alunos

- Conferências

- Fóruns

- Debates/encontros e Palestras

- Mini-cursos

Ver minuciosamente às folhas n° 130.



PROCESSO N° 1127/06

Todos os eventos mencionados em parceria com: Unicentro – Cedeteg, IAP, visitas técnicas e Agrária, Copel, Sanepar, Parque das Araucárias.

3.7 Características essenciais da Instituição considerando a Educação Profissional em nível Médio:

Formação de profissionais que dominem o conhecimento de sua área, pelos fundamentos da ciência na atualidade, visando a aquisição de conhecimentos científicos, tecnológicos e sócio-históricos que possibilitem a sua inserção no mundo do trabalho.

3.8 Observações da Direção, se necessário:

Os cursos técnicos começaram a ser ofertados no ano de 2002, neste Estabelecimento, sendo que os mesmos eram mantidos com as mesmas verbas destinadas para o Ensino Fundamental e Médio.

A verba específica para manutenção dos Cursos Técnicos foram liberadas somente a partir de dezembro de 2005 (somente para a manutenção e conservação: compra de material de limpeza, expediente e pequenos reparos), sendo que não havia possibilidade de aquisição de material didático pedagógico como livros, revistas técnicas, equipamentos, etc.

Esta direção procurou ampliar o seu pequeno acervo bibliográfico existente com a realização de campanhas com a comunidade.”

### **Laudo Técnico para o Reconhecimento da oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio**

“Após análise dos documentos constantes do processo, da proposta Pedagógica, da verificação “in loco” das condições e dos recursos físicos, materiais e humanos, da veracidade das declarações e constatadas as condições necessárias em atendimento à Deliberação nº 04/99-CEE, somos de Parecer favorável À solicitação, a partir do início do ano letivo de 2006”

#### **4 – Parecer DET/SEED**

Pelo parecer n.º 500//06-DEP/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

#### **II – VOTO DO RELATOR**

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente - Área Profissional: Meio Ambiente-Subseqüente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária 1300 horas, período de integralização do curso mínimo de 18 meses, modalidade de oferta presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Francisco Carneiro Martins, no município de Guarapuava, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme o estabelecido no parágrafo único do Art. 32, da Deliberação 09/06-CEE.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1127/06

**CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 03 de dezembro de 2007.

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de dezembro de 2007.